



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

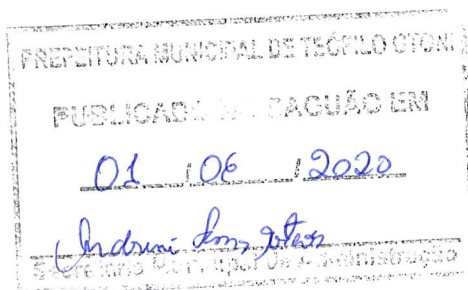
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 040/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **CRISTINA MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula 23329, inscrita no CPF sob o nº 459.056.576-53, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q,.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 01 de junho de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO